

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO SEI nº 6024.2022/0000227-5, SAS - Santana, EDITAL nº:005/SMADS/2022, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras, CAPACIDADE:30 crianças para 30 famílias. Aos 25 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se 6 (seis) pessoas na SAS Santana, rua Voluntários da Pátria 4649 , segundo andar, Mandaqui, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de uma proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:00hs às 10:20hs horas. A abertura oficial foi realizada por Livia Shimisu Lemos Candido – Supervisora regional e pela presidente da comissão de seleção.. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 17/03/2022 , vindo a ser: Milena de Souza Bonfim Shiquete RF 788.176.2/1, Titular (Presidente) da Comissão de Seleção; Bruna Martin Paschoal RF 823.561.9/1, Titular da Comissão de Seleção; Ana Paula de Amorim Rosa RF 847.980/1, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: CEBASP, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi entregue procuração do representante da OSC. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não houve nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Vivian da Cunha Soares RF 746.818.1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente ou representante das OSC proponente presentes e devidamente credenciados e demais participantes .